

**COMITÊ ESCOLAR DO  
DEPARTAMENTO ESCOLAR DE SOMERVILLE**

**RESOLUÇÃO PARA AFIRMAR AS ESCOLAS PÚBLICAS DE SOMERVILLE COMO  
LUGARES SEGUROS E ACOLHEDORES PARA TODOS OS ALUNOS**

**CONSIDERANDO QUE**, a missão das Escolas Públicas de Somerville ("SPS") é manter uma comunidade escolar multicultural dedicada à realização do potencial intelectual, físico, social e emocional pleno de seus alunos;

**CONSIDERANDO QUE**, as Escolas Públicas de Somerville estão empenhadas em proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor, a fim de aumentar a conquista e o acesso de todos os alunos, independente do estado imigratório, origem nacional, etnia, raça, religião, orientação sexual, gênero e identidade de gênero, condição socio-econômica, grau de deficiência ou crenças;

**CONSIDERANDO QUE**, a Prefeitura de Somerville (a "Cidade") declarou seu compromisso de proporcionar a todas as pessoas os mesmos direitos e privilégios, independente do estado imigratório, aprovando a Resolução sobre a Cidade da Igualdade de Oportunidades em 22 de abril de 1993 ;

**CONSIDERANDO QUE**, a cidade é enriquecida e fortalecida por seu patrimônio cultural diverso, população multinacional e atitude de acolhimento em relação aos recém-chegados;

**CONSIDERANDO QUE**, a educação desempenha um papel crítico na promoção da tolerância e inclusividade dentro de nossa sociedade;

**CONSIDERANDO QUE**, a Constituição dos Estados Unidos proíbe os Estados de negar aos alunos uma educação pública de ensino fundamental ou médio devido ao seu estado imigratório;

**CONSIDERANDO QUE** a Lei de Direitos Civis de 1964 proíbe a discriminação de raça, cor ou origem nacional, entre outros fatores, por escolas públicas de ensino fundamental ou médio (Título IV) e pelas instituições beneficiárias da assistência financeira federal (Título VI);

**CONSIDERANDO QUE**, a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família de 1974 ("FERPA") e a lei de Massachusetts geralmente proíbem os distritos escolares e seus funcionários de divulgar informação de um registro de educação de um aluno a terceiros sem o prévio consentimento por escrito de um dos pais ou do aluno;

**CONSIDERANDO QUE** nenhuma lei exige que os departamentos ou funcionários públicos ofereçam informações sobre o estado imigratório de qualquer indivíduo na cidade;

**CONSIDERANDO QUE**, a Constituição dos Estados Unidos e a Declaração de Direitos de Massachusetts proíbem buscas e apreensões sem motivos;

**CONSIDERANDO QUE**, as buscas e apreensões geralmente são sem motivos a não ser que sejam conduzidas de acordo com um mandado válido emitido por um magistrado ou juiz neutro ou sob circunstâncias urgentes que tipicamente envolvem perseguição de um suspeito criminoso ou destruição de provas e são extremamente improváveis de estar presentes no contexto de alunos envolvidos em atividades escolares;

**CONSIDERANDO QUE** o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (“DHS”) e seu antecessor afirmaram repetidamente como uma política geral que os agentes federais de aplicação da lei de imigração devem obter a aprovação prévia de funcionários de alto nível do DHS antes de realizar quaisquer ações de execução - incluindo prisões, entrevistas, buscas ou vigilância - em escolas, o qual DHS designou como "locais sensíveis";

**CONSIDERANDO QUE**, as Escolas Públicas de Somerville têm custódia legal dos alunos durante o período escolar e durante as horas de atividades extra-curriculares aprovadas, e é responsabilidade das Escolas Públicas de Somerville proteger os direitos de cada aluno sobre as interações com agentes da lei;

**CONSIDERANDO QUE**, o Comitê Escolar tem, e delegou à Superintendente, autoridade de controlar o acesso aos prédios e instalações escolares para proteger os melhores interesses dos alunos;

**CONSIDERANDO QUE**, a política das Escolas Públicas de Somerville é proibir o acesso a prédios e instalações escolares a qualquer indivíduo ou organização cuja presença perturbe o ambiente educacional; e

**CONSIDERANDO QUE**, a presença de agentes federais de aplicação da lei de imigração nas instalações escolares ou durante as atividades escolares irá perturbar o ambiente educacional e exercerá um efeito assustador nas matrículas e frequência dos alunos;

**AGORA, PORTANTO**, fique:

**RESOLVIDO:** Que todos os alunos das Escolas Públicas de Somerville têm o mesmo direito a uma educação pública gratuita e serviços escolares associados, e que todos os alunos das Escolas Públicas de Somerville serão tratados de forma igual, independente do seu estado imigratório;

**RESOLVIDO:** Que o Departamento Escolar de Somerville não procurará ou manterá informações sobre o estado imigratório de qualquer aluno ou membro da família com o propósito de cumprir com o requisito de residência na cidade do aluno, requisito de idade ou qualquer outro motivo, exceto para informar um aluno sobre as circunstâncias em que uma determinação de cidadania seja um pré-requisito para estabelecer a elegibilidade para bolsas de estudo ou outros prêmios financeiros;

**RESOLVIDO:** Que todos os pedidos dos agentes federais de aplicação da lei de imigração para entrar em qualquer prédio ou instalações escolares públicas de Somerville ou para se comunicar com qualquer aluno enquanto esse aluno estiver sob a supervisão das Escolas Públicas de Somerville durante qualquer atividade ou transporte escolar, deverão ser encaminhados à Superintendente, ao Procurador da Cidade e ao Chefe do Departamento Policial de Somerville;

**RESOLVIDO:** Que nenhum funcionário federal de aplicação da lei de imigração será autorizado a entrar em nenhum prédio ou instalações escolares públicas de Somerville sem a aprovação por escrito da Superintendente ou um mandado judicial válido assinado por um magistrado ou juiz neutro, exceto sob circunstâncias urgentes;

**RESOLVIDO:** Que todas as intimações ou outros pedidos recebidos pelo Departamento Escolar de Somerville para qualquer informação do registro de educação de um aluno devem ser encaminhados imediatamente ao Procurador da Cidade que, ao determinar a resposta a tais intimações ou solicitações, deverá consultar a Superintendente e exercerá então toda a extensão de autoridade legítima do Departamento Escolar de Somerville para proteger os direitos constitucionais e legais dos alunos das Escolas Públicas de Somerville;

**RESOLVIDO:** Que o Departamento Escolar de Somerville deverá fornecer treinamento e quaisquer recursos adicionais que julgue necessários para suas equipes existentes de resposta a crises e emergências, a fim de garantir a segurança e bem-estar dos alunos que podem ser afetados por ações de imigração;

**RESOLVIDO:** Que o Departamento Escolar de Somerville publique esta Resolução em cada local escolar e a distribua aos funcionários e aos pais nas línguas mais faladas da cidade; e

**RESOLVIDO:** Que se um tribunal de justiça declarar que qualquer parte desta Resolução é contrária a qualquer estatuto, regulamento ou decisão judicial, a validade do restante desta Resolução não será afetada.

**RESOLVIDO:** Que uma cópia desta resolução seja entregue ao Governador, Procurador-Geral e às delegações legislativas estaduais e locais de Somerville e de outras formas distribuídas amplamente.

**VOTADO:** Por unanimidade

**DATA:** 6 de março de 2017

**POR:** Comitê Escolar de Somerville